

Ato do Gestor
Resolução nº 02/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Resolução nº 071/2023 do CIRUSPAR e a necessidade da designação de Comissão de Contratação Permanente para instruir os Procedimentos Auxiliares e os Procedimentos de contratação direta.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da **Comissão de Contratação Permanente**, conforme segue:

NOME:	FUNÇÃO	DOCUMENTO
Douglas Passos Mayer	Presidente	...771.559-..
Jackson Maurício Cesco Ribeiro	Presidente	...599.149-...
Aline Marçal Correia	Membro	...231.039-...
Cristiane Barbieri	Membro	...945.669-...
Jozeandra Berto Da Silva	Membro	...855.469-...
Neuza Mari Nechele	Membro	...229.279-...

§ Parágrafo único. A Comissão de Contratação Permanente poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos procedimentos, quando o objeto assim exigir.

Art. 2º As nomeações de que trata esta Resolução se limitam aos procedimentos auxiliares de contratação direta por dispensa e inexigibilidade, regidos pela Lei Federal 14.133/2021, permanecendo em vigor as Resoluções anteriores de nomeações de processos licitatórios ainda regidos pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Anderson Manique Barreto
Presidente
CIRUSPAR